

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 01 DE 13 DE JANEIRO DE
2021.**

Credencia o curso promovido pela
Escola da Magistratura Federal da 1ª
Região - Esmaf.

**A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova
redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no
Processo EducaEnfam n. 2020342,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o curso **Justiça Restaurativa - Fundamentos e Estratégias para a Implementação**,
com carga horária total de 50 horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura Federal
da 1ª Região - Esmaf nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a
partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA